



RESOLUÇÃO Nº 078/2018-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 23/10/2018.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova criação de disciplina na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Considerando o contido no Processo nº 2039/2002-PRO.
Considerando o disposto no inciso II do Artigo nº 64 da Resolução nº 021/2008-COU.
Considerando o contido no Ofício nº 004/2018-PCS.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a criação de disciplinas na estrutura curricular do **Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PCS)**, conforme Anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 12 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/10/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



ANEXO

a) Criação de disciplina

Disciplina:	Análise proteômica: princípio e aplicações em micro-organismos	*pd
Departamentalização:	Departamento de Medicina	1492
Ementa:	Princípios básicos sobre a metodologia de análise proteômica e suas aplicações em estudos com micro-organismos	
Carga horária:	15 horas	
Créditos:	01 teóricos	
Caráter:	Eletiva	
Curso:	Mestrado	

*pd – página do processo em que o programa da disciplina está descrito.

